OFÍCIO Nº 390/2024

Foz do Iguaçu, 08 de Abril de 2024

Ao Sr(a)
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 190/2024, de autoria do Vereador Marcio Rosa, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de abril de 2024, o qual solicita informações sobre o parcelamento de débitos das multas de trânsito e demais despesas acessórias de competência municipal, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/203E-4897-B069-14BA e informe o código 203E-4897-B069-14BA

REQUERIMENTO Nº 190/2024

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o parcelamento de débitos das multas de trânsito e demais despesas acessórias de competência municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o parcelamento de débitos das multas de trânsito e demais despesas acessórias de competência municipal, conforme especifica, respondendo aos seguintes questionamentos:

- Há mecanismo efetivo de aplicabilidade acerca do parcelamento de débitos das multas de trânsito e demais despesas acessórias de competência municipal?
- Caso atualmente não haja possibilidade de parcelar multas de trânsito e demais despesas acessórias de competência municipal, existe estudo ou viabilidade acerca da temática em questão?

J U S T I F I C A T I V A

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal. O parcelamento não se trata de desconto (REFIS), mas, sim, de parcelamento dos débitos de trânsito oriundos do município, possibilitando aos munícipes ajustar suas obrigações perante o Instituto de Trânsito local.

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2A7E-4B07-9B9C-1B5F-e informe o código 2A7E-4B07-9B9C-1B5F

Abordar esse tema se faz necessário, haja vista que fomos procurados por vários proprietários de veículos que, em decorrência de irregularidades de trânsito, tiveram seus veículos conduzidos ao pátio de recolhimento do departamento de fiscalização de trânsito. As consequências da remoção, bem como da permanência desses veículos no pátio, geram as mais diversas despesas de trânsito no âmbito municipal. Nesse sentido, vislumbra-se a possibilidade de parcelar tais despesas, uma vez que, na atualidade, para saná-las, elas devem serem pagas à vista. Desse modo, esta solicitação se faz pertinente por todo narrado.

Diante do exposto, pede deferimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2A3E-4937-9B9-1B5F-e informe o código 2A3E-4937-9B9-1B5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AFC-2A3C-9B56-656F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 19/03/2024 10:49:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3AFC-2A3C-9B56-656F

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/203E-4897-B069-14BA e informe o código 203E-4897-B069-14BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 203E-4897-B069-14BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 08/04/2024 11:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/203E-4897-B069-14BA